

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)		
	Unidade Organizacional: Terceira Vice-Presidência (3 VP)	Elaborado por: Equipe do Serviço dos Tribunais Superiores (SETRI)	Aprovado por: Diretor do Departamento de Gestão e Exame de Admissibilidade Recursal (DEARE)

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	RECEBER, PROCESSAR E ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES	PAT n° 02	Revisão: 00
Atividade:	ENCAMINHAR PROCESSOS À CONCLUSÃO		

Sequência	Tarefas
1	Acessa o sistema e-JUD e encaminha os autos à assessoria.
2	Acessa o Sistema e-JUD e verifica qual gabinete assessorou o 3º Vice-Presidente no juízo de admissibilidade do recurso e coloca seu respectivo código;
3	caso o juízo de admissibilidade não tenha sido feito pelos juízes desta gestão, o processo terá livre distribuição;
4	encaminha os autos a um dos gabinetes.
5	Nos processos físicos, a Equipe de Processamento junta aos autos a folha de remessa de processo à conclusão e aloca no local cabível.
6	Encaminha, via sistema, à conclusão, para Assessoria Técnica ou para o Gabinete dos Juízes Auxiliares da Terceira Vice-Presidência (3VP/GBJAT), imprimindo a guia de remessa para recebimento.